

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46.231.882/0001-05



ATO AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: 070/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 033/2023

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, através da sua Prefeita, a senhora Adriana Bocardi Allegretti, no uso de suas atribuições legais e na defesa do interesse público, com fundamento no artigo 49, caput da lei n. 8666/93.

Acompanhando os Pareceres: Jurídico e Administrativo **RESOLVE**:

REVOGAR o certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 033/2023, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos permanentes para a saúde do município de Ubirajara, conforme Resolução SS n° 65, de 30 de maio de 2023 – Fundo Estadual de Saúde.

Determino ainda, que seja instaurado novo procedimento licitatório, para aquisição dos referidos bens.

Face ao desfazimento do processo licitatório, determino que fique assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, como também a publicidade pelos meios oficiais da presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Ubirajara, em 18 de outubro de 2023.

ADRIANA BOCARDI Prefeita Municipal